PROJETO DE LEI CM N° 156/ 2023

Denomina "Rua Antônio de Morais Sobrinho", a "Avenida A", situada no Residencial Alta Vista.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°Fica denominada Rua Antônio de Morais Sobrinho, a Avenida A, situada no Residencial Alta Vista, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2023

José Wilson da Silva
"Piriquito Beleza"
Vereador

Justificativa

Antônio de Morais Sobrinho, era casado com a Sra Argentina Maria Morais, com quem teve 3 filhos: Anete, Anilton e Anilson.

Figura pública muito importante do nosso município, Sr Antônio foi vereador por três mandados, tendo trabalhado com diversos prefeitos que governaram a cidade de Divinópolis.

Na prefeitura exerceu o cargo de calceteiro e chefe de setor.

Em virtude de seus grandes feitos pelo município, recebeu a Comenda Cidadão Honorário e foi homenageado também tendo seu nome listado na “100 personalidades do Município”, em comemoração ao centenário da cidade.

Faleceu em 09/09/2022, na cidade que tanto o acolheu bem.

Antônio de Morais Sobrinho é merecedor desta linda homenagem, orgulho de Divinópolis, na qual escolheu para viver e deixar seu legado.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE WILSON DA SILVA
CPF 66766656620
DATA 06/10/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jose Wilson da Silva
“Piriquito Beleza”
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO DE MORAIS SOBRINHO

CPF
054.815.626-34

MATRÍCULA:
0565800155 2022 4 00197 144 0056954 64

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	casado, com 88 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Divinópolis - MG	MG-58315 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO FRANCISCO DE MORAIS (falecido) e MARIA JOSÉ DE JESUS (falecida)
R: PARANA, 630 - CENTRO Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
nove de setembro de dois mil e vinte e dois às 05:53 horas	09/09/2022

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
PNEUMONIA, IMUNOSSUPRESSÃO, LINFOMA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITÉRIO DA PAZ - DIVINÓPOLIS - MG	ANILTON ANTONIO DE MORAIS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
EMERSON LOPES FROEDE CRM:33369

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
Declarou que deixou bens a inventariar. Deixou testamento. Deixou filhos: ANETE 58 ANOS -ANILTON 54 ANOS -ANILSON 50 ANOS. O falecido era casado com ARGENTINA MARIA MORAIS, casado no Cartório de Divinópolis - MG. A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO SOBRENOME MORAES, SENDO CORRETO MORAIS. CNFORME ART. 110 DA LEI 6.015/73- COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.484/17

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-58315	- - -	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	- - -
PIS/NIS	- - -	- - -	- - -	- - -
Passaporte	- - -	- - -	- - -	- - -
Cartão Nacional de Saúde	- - -	- - -	- - -	- - -

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	- - -	- - -	- - -	- - -
CEP Residencial	- - -		Grupo Sanguíneo	- - -

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
Selo Consulta: GAC45542 - Cod. Seg : 6594.6483.7879.6024 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7150), 1 (7802), 1 (7402), 1 (7901), 6 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 21 de setembro de 2022.

Assinatura do Oficial/Substituto

Lucimar Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS